

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552EB93A3EC3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR**

Termo Aditivo – Pregão Eletrônico n. 005/2021. Contratante: O **MUNICÍPIO DE CARACOL - PI**. Contratado: **JONAS DE OLIVEIRA SILVA ME CPNJ: 13.952.380/0001-06**. Objeto: **PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS E DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL NO MUNICIPIO DE CARACOL - PI**.

Unilateralmente pela Administração:

Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, **nos limites permitidos por esta Lei**. É importante notar que o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 define os limites de 25% para acréscimos e supressões do valor inicial atualizado do contrato, e 50% para reforma de edifício ou de equipamento nos casos de acréscimos.

Objeto:

Aditivo de 25% no valor do contrato, aumentando um valor de R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais)

Caracol-PI, 10 de dezembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23
Raniletti Carvalho de Macedo
PREFEITO**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552EB93A3EC3**